

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº1.164/2004

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 15, inciso V e art.91, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, sem benfeitorias, pertencente a PEDRO CLEMENTINO CORA; JOSÉ EDNILSON CORA e SÉRGIO CORA, tendo ainda como usufrutuária MARIA DA CONCEIÇÃO MASCARELLO CORA, com 553,84m² (quinhentos e cinquenta e três metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), conforme croquis anexo, encravada dentro da propriedade dos expropriados, às margens da estrada vicinal que liga Vargem Grande à Alto Vargem Grande, registrada sob nº951, livro 2-D, folhas 151, do Cartório de Registro de Imóveis, Venda Nova do imigrante, E. Santo.

Art.2º- O imóvel ora desapropriado, se destina à construção de um posto de saúde para atender à Comunidade local.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

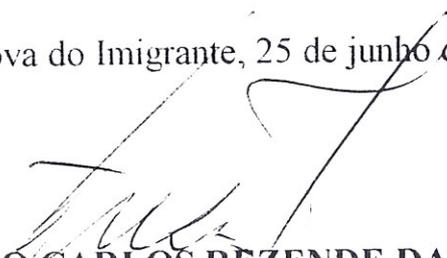
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de julho de 2004


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a **Portaria nº292/2004**, de autoria do *Prefeito Municipal*, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras sem benfeitorias, medindo 553,84m² (quinhentos e cinquenta e três metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), encravada dentro da propriedade dos expropriados, às margens da estrada vicinal que liga Vargem Grande à Alto Vargem Grande, Venda Nova do imigrante, E. Santo, pertencente a PEDRO CLEMENTINO CORA; JOSÉ EDNILSON CORA e SÉRGIO CORA, após vistoria da área citada, achamos por bem avaliar a referida área pelo preço total de R\$2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais).

Venda Nova do Imigrante, 25 de junho de 2004



ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



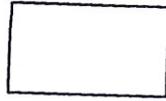
MARCELO RICARDO PERIM

Perim
IZABEL FALQUETO DUARTE

N.M



VICENTE PERIM



ESTRADA VICINAL

13,00

16,83

32,00

37,23

ANTONIO CORA

16,00

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

**PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-E.S**

LOCAL: ALTO VIÇOSA-VENDA NOVA DO IMIGRANTE-E.S

ÁREA (M²): 553,84

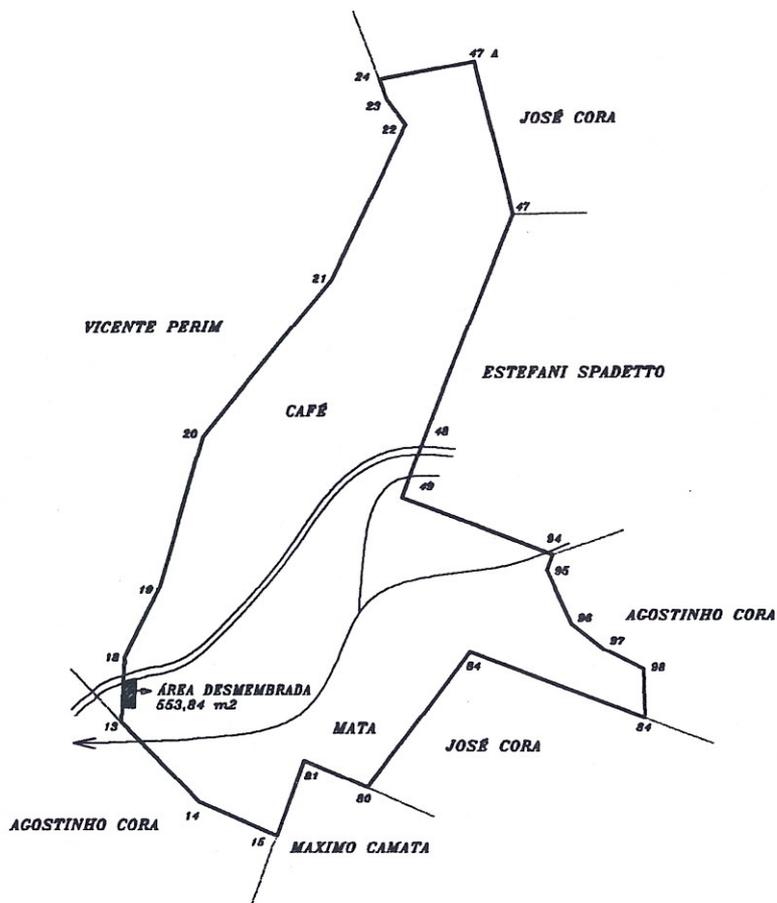
PERÍMETRO (M): 102,06

ESCALA: 1/500

DATA: MAIO / 2004

ENGENHEIRO:

MACIEL CASAGRANDE
Engenheiro Civil
CREA 6698-D/ES



**PLANTA DA ÁREA TOTAL DE 319.425,83 = 31,942583 ha.
 PERTECENTE A SRº ANTONIO CORA. LOCALIZADA EM ALTO VIÇOSA
 MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-E.S, A QUAL
 SE PRETENDE DESMEMBRAR A PARCELA
 DE 553,84 M2. NELA INDICADA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE-E.S.**

PROPRIETÁRIO: _____
 ANTONIO CORA

ENGENHEIRO: _____
 MACIEL CASAGRANDE
 Engenheiro Civil
 CREA 6698-D/ES

MAIO 2004